



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 07/08/2025
811

PORTARIA Nº 3.809, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.419, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 30.520/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM A INCLUSÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES E COMPONENTES E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 02/2024, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 30.520/2024, referente à contratação da empresa Taylu Comércio de Informática Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.419, de 07 de outubro de 2024, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor de Contrato Administrativo nº 02/2024 e Processo Administrativo nº 30.520/2024, referente à contratação da empresa Taylu Comércio de Informática Ltda, especializada em serviços comuns de locação de impressoras multifuncionais com a inclusão de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes e componentes e fornecimento de material de consumo dos equipamentos conforme o termo de



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 07/08/2025
Eli

referência no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Gleicikele Braidia Zanon**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativa, matrícula nº 3.775, e a servidora **Juliana Alves dos Reis**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.338, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759, para atuar como gestora, responsáveis por Contrato Administrativo nº 02/2024 e Processo Administrativo protocolado sob o nº 30.520/2024, referente à contratação da empresa Taylu Comércio de Informática Ltda, especializada em serviços comuns de locação de impressoras com a inclusão de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes e componentes e fornecimento de material de consumo dos equipamentos, exceto papel A4, nas condições estabelecidas do Termo de Referência (TR) no âmbito da Câmara Municipal de Nova..” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente